



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

ATA DA 521ª (QUINTOCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 10h, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, nº 86 – 2º ao 5º andares – Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença das Conselheiras, Sra. EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA, Presidente do Conselho, e Sra. FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA, e do Conselheiro Sr. DANILO FERREIRA GOMES, além de mim, CARINE DE ALMEIDA PEREIRA, atendendo ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta: **1) ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DO SR. DANILO FERREIRA GOMES** – O referido Conselheiro subscreveu o termo de posse, em razão de sua eleição para membro do conselho fiscal desta Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018, de acordo com o art. 29, parágrafo 2º do Estatuto Social. **2) ATAS DAS 516ª A 520ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONFI** – Os conselheiros deliberam por não assiná-las por ainda necessitarem de informações complementares e alguns ajustes. **3) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI – 3.1) RELATÓRIO PARA ATENDIMENTO À IN/CGU Nº 24/2015 – POSIÇÃO 20/10/2018:** a) **Relatórios de Auditoria Interna nº 09 e nº 10 (AGOSTO/2018), em cumprimento ao PAINT/2018:** i) **Relatório da Auditoria Interna nº 09 – STU/BH – Licitações e Contratos – agosto/2018** - O Conselho Fiscal, após analisar o referido Relatório, verificou que os apontamentos da Auditoria Interna trazem as mais diversas impropriedades/irregularidades, tanto em relação à inobservância de normas legais, quanto na formalização e condução dos processos de licitação e contratação, motivo pelo qual corrobora com a conclusão da Auditoria. ii) **Relatório da Auditoria Interna nº 10 – STU/BH – Receitas Operacionais e não Operacionais – agosto/2018** - Com relação às receitas operacionais, de acordo com os registros da Auditoria Interna, não há procedimento padronizado na contabilização de receitas operacionais e penhora judicial, o que leva a se concluir pela necessidade de estabelecimento de uma rotina contábil, além de recomendar a contratação de profissional especializado em liquidações contábeis de sentenças judiciais. Quanto às receitas não-operacionais, permanece a carência de controle das receitas decorrentes dos aluguéis do Centro Comercial Vilarinho, apontamento recorrente em relação à auditoria realizada em 2017; b) **Pendências dos Relatórios de Auditoria Interna** – O colegiado tomou conhecimento das informações, nada havendo a destacar. c) **Demandas do TCU e CGU** - O colegiado tomou conhecimento das informações, nada



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

havendo a destacar. **d) Pendências e recomendações do CONFI e do CONAD** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e recomendações pendentes relativas aos Conselhos. O Conselho Fiscal foi informado que o quadro contendo suas recomendações e pendências foi atualizado até a sua 520ª reunião ordinária; **e) Demandas Externas** - O colegiado tomou conhecimento das informações, nada havendo a destacar.

3.2) INDICADORES OPERACIONAIS OUTUBRO/2018 - O colegiado, após apreciação dos indicadores operacionais de outubro/2018, registrou que 14,6 milhões de passageiros foram transportados, o mesmo quantitativo do mesmo mês do ano anterior. Como as alíquotas foram aumentadas, a receita obtida em outubro/2018, de cerca de R\$ 17,8 milhões, ultrapassou em 13,3% a de outubro/2017, de R\$ 15,7 milhões. Quanto aos custos, no valor de R\$ 61,8 milhões, esses se elevaram em 3,4% em relação a outubro do exercício anterior, sendo esse percentual abaixo do crescimento da receita no mesmo período. A consequência, foi a melhora da taxa de cobertura, que se elevou em 2,4% em um (01) ano, atingindo 29,9%.

3.3) RELATÓRIO DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS - O Conselho solicitou a presença do Sr. João Gouvea, Coordenador da Folha de Pagamento para prestar esclarecimentos e foi informado pelo mesmo que não existem pendências tributárias oriundas da sua área, somente pendências jurídicas. Diante das informações, o Conselho solicitou que Sr. Fernando Durão, Gerente Geral Jurídico, prestasse esclarecimentos referentes às pendências do referido relatório. O CONFI solicita que essa Gerência adote providências e informe o andamento sobre os processos da Administração Central e das STU's: **i) Administração Central** – Esclarecimentos referentes aos tributos estaduais. **ii) STU Recife** – O CONFI solicita conhecer os valores específicos e o andamento dos processos referentes aos tributos federais e aos débitos estaduais, bem como saber se houve a quitação do débito. **iii) STU Belo Horizonte** - O CONFI solicita conhecer os valores específicos e o andamento dos processos referentes aos tributos federais, estaduais e municipais. **iv) STU João Pessoa** - O CONFI solicita conhecer os valores específicos e o andamento dos processos referentes aos tributos federais. **v) STU Maceió** - O CONFI solicita conhecer o valor e o quantitativo de veículos penhorados, bem como os valores específicos e o andamento dos processos referentes aos tributos federais, estaduais e municipais. O Conselho reitera ao jurídico o retorno da pendência da extinta STU Fortaleza e o restante das solicitações mencionadas acima.

3.4) QUADRO RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO SEM ÔNUS – POSIÇÃO 20/10/2018 – Após o exame do Quadro, o Conselho Fiscal solicitou informações a respeito da coluna de Ressarcimento. A Coordenadoria-Técnica Controle Funcional – CEFUN, representada pelo Sr. Bernardo Oliveira, prestou esclarecimentos sobre a coluna e ficou acordado que para melhor entendimento e visualização, constem as observações pertinentes referentes aos inadimplentes.

3.5) ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Na presente



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

reunião, não foram entregues nenhuma Ata para exame do colegiado. **3.6) ATAS DE REUNIÕES DA DIRETORIA** - Na presente reunião, não foram entregues nenhuma Ata para exame do colegiado. **3.7) PROCESSOS INTERNOS DISCIPLINARES:** O Conselho foi informado que não foi instaurado nenhum processo disciplinar relevante durante o mês de outubro/2018. **4) OUTROS ASSUNTOS – 4.1) RELATÓRIO DO CONTENCIOSO JURÍDICO** – O colegiado solicitou a presença da área responsável pela elaboração do Relatório do Contencioso Jurídico, para esclarecer o porquê de o Relatório, cuja apresentação é trimestral, estar vindo defasado em um (01) mês. A Sra. Roseli Gambarine, representante da Gerência Geral Jurídica – GAJUR, compareceu para esclarecer que o atraso nas informações tem ocorrido pela demora na remessa das informações oriundas do escritório de advocacia Nelson Willians, e também na intempestividade do ateste dos Fiscais do Contrato. O Conselho recomendou à GAJUR que adote as medidas cabíveis, junto à Nelson Willians e aos Fiscais, de forma que as informações relativas ao trimestre sejam disponibilizadas para elaboração do Relatório a ser apresentado no mês seguinte ao fechamento do trimestre. **5) DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONFI** – A próxima Reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia dezessete de dezembro de 2018, no Ministério das Cidades – Brasília.

EVÂNIR VALENTIM DE MELO DA MOITA
Presidenta do Conselho Fiscal

FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA
Conselheira Fiscal

DANILO FERREIRA GOMES
Conselheiro Fiscal

CARINE DE ALMEIDA PEREIRA
Secretária do Conselho Fiscal



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]